



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: pmlonga@ig.com.br

PORTARIA Nº 135/2017

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, **WÁGNER EDUARDO DA SILVA**, RG: M-6.623.436-SSP/MG, CPF: 890.893.596-72, matrícula 0473, lotado no Departamento Municipal de Obras, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Oficial de Serviços Especializados**, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos a partir do dia **01/01/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 29 de dezembro de 2017.

Elísio Pereira Barreto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na forma da lei em 29 de dezembro de 2017.